ID: 26944BAB525B4

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 001/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria especializada em contabilidade Pública Municipal, destinada a elaboração da prestação de contas mensal e anual ao TCE-PI, incluindo envio do SAGRES contábil.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de e-mail: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. **Fredson Rodrigues da Silva**, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI

CONTRATADA: H. FIDELES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 20.523.179/0001-79 situada na Rua Des. José Lourenço, nº 302, Bairro Noivos - Teresina- PI, CEP 64.046-240, neste ato representada pelo Sr. **Hailo Fideles da Silva**, brasileiro, contador, portador do CPF nº 004.962.033-98, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.

ID: D9F401EBEE8B4

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUI
CNPJ: 02.998.043/0001-33
AVENIDA COSTA E SILVA, 389 – Centro.
SOCORRO DO PIAUÍ/PI

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 002/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, junto ao gabinete da Presidência, contemplando consultoria e assessoria jurídica e administrativa nas diversas áreas do direito, envolvendo desde quadro de pessoal até elaboração de projetos de leis e decretos legislativos; assim como, acompanhamento e assessoria junto ao Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União, Justiça Comum e Justiça do Trabalho e outros órgãos pertinentes, destinados à demanda da Câmara Municipal de Socorro do Piauí, contratação para 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº 02.998.043/0001-33, com sede à Rua Costa e Silva, nº 516, Centro, CEP 64.720-000, município de Socorro do Piauí – PI, com endereço de e-mail: camaramunsocorro@gmail.com, neste ato representado pelo presidente Sr. **Fredson Rodrigues da Silva**, residente e domiciliado na cidade de Socorro do Piauí-PI

CONTRATADA: ULISSES LOPES MENDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 49.141.288/0001-03, com sede à Avenida Senador Area Leão, nº 2185, EDIF MANHATTAN RIVER CENTER, Torre 2, Sala 910, Bairro São Cristóvão, CEP 64.051-090, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Ulisses Lopes Mendes, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 012.970.103-37, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VALOR TOTAL: R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos reais) divido em 12 (doze) parcelas mensais **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSOS: FONTE: 500 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de janeiro de 2025.

ID: 7BB0CC5331BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI
CNPJ: 01.612.676/0001-07
Rua São João Batista, N°170 – Centro – CEP: 64510-000
Telefone: (89) 9 8106-7390
E-mail: pmvarjota2018@gmail.com
São João da Varjota - PI

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – RELANÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Varjota-PI torna público que realizará a abertura de Chamada Pública para Dispensa Eletrônica de Licitação, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito da contratação.

Poderão ofertar proposta os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto de contratação.

Dispensa de Licitação NLL: 003/2025.

- **Processo Administrativo:** 006/2025
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (GÁS DE COZINHA), ACONDICIONADO EM CILINDRO DE P-13 – BOTIJÃO 13 KG, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, EXERCÍCIO 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
- **Suporte legal:** Art. 75, inciso II, Lei n 14.133/2021.
- **Fonte de Recurso:** 02.02.00; 02.07.00; 02.08.00; 02.09.00; 02.10.00.
- **Valor estimado** – R$ 22.379,40 (vinte e dois mil, trezentos e setenta e nove rea s e quarenta centavos).
- **Recebimento das propostas:** até dia 30 de janeiro de 2025.
- **Abertura da Sessão:** dia 30 de janeiro de 2025, às 09h00min.
- **Período de lances:** 6 horas
- **Local:** Portal de Compras Públicas – https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
- **Retirada do Termo de Referência:** O termo de referência e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://www.portaldecompraspublicas.com.br// e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

São João da Varjota-PI, 22 de janeiro de 2025.

JOSE ALMEIDA FILHO:61763420310 Assinado de forma digital por JOSE ALMEIDA FILHO:61763420310 Dados: 2025.01.22 08:28:33 -03'00'

José Almeida Filho
Agente de Contratação

ID: 5E6D502627B64

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
SÃO JOÃO DA VARJOTA – PI
LEI MUNICIPAL Nº 153/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016
Av. Tiberio Siqueira, 588, Centro – CEP: 64.510-000

RESOLUÇÃO Nº 001 / 2025

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a aprovação do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EM CONTAS DO FMAS do ano 2024 para utilização no ano 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São João da Varjota - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 153/2016, de 22 de agosto de 2016, em reunião no dia 21/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS EM CONTAS DO FMAS do ano 2024 para utilização no ano 2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Varjota – PI, 21 de janeiro de 2025

CLARA RAVENA FERREIRA LIMA
PRESIDENTE
Gestão: 2023/ 2024
CPF: 072.018.023 - 64